

## CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BENS CULTURAIS MÓVEIS

### COBERTURA DE SEGURO (CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL)

**Transporte:** Institute Cargo Clauses “A”;

**Estadia:** Incêndio;  
Raio e Explosão;  
Roubo;  
Quebra;  
Danos por água resultantes de tempestades e inundações;  
Atos maliciosos ou de sabotagem;  
Abalos sísmicos e fenómenos da natureza;  
Depreciação ou perda artística resultante de sinistro ocasionado por risco coberto, incluindo as resultantes de variações higrométricas acidentais ou fortuitas, independentemente do valor de reparação;

**Sinistros:** Regularização de sinistros com base em opinião de especialistas acreditados.

Em contexto de deslocação para o **estrangeiro** de bens culturais móveis sob tutela da Direção-Geral do Património Cultural, para além da cobertura “prego-a-prego” e contra todos os riscos, devem ser cobertos não só os normais riscos em trânsito e durante a estadia, mas também:

- Institute Cargo Clauses “A”, na parte aplicável ao meio de transporte, incluindo molhas, salpicos e humidade;
- Institute Strikes Clauses;
- Institute War Clauses;
- Desastres causados por manuseamento deficiente;
- Danos causados por água (inundação, salpicos de água ou chuvas);
- Depreciação ou perda artística resultante de acidente ou de variações anormais de temperatura e/ou humidade;
- Roubo e/ou extravio;
- Incêndio;
- Atos maliciosos, vandalismo, sabotagem;
- Greves, tumultos sociais;
- Intempéries (sempre que se tenha conhecimento de episódios com fenómenos desta natureza no país de destino);
- Infestações;
- Fenómenos sísmicos e outros fenómenos da natureza (para países de reconhecido risco).

## INSURANCE COVERAGE

In case of transport abroad, the insurance of Portuguese Movable Cultural Heritage must have full nail to nail coverage against all risks of loss and damage, including normal risks while in transit and during the stay at the receiving party, according to all conditions described below, which must be explicitly guaranteed by the receiving party:

- Institute Cargo Clauses / Clause A in the part applicable to the means of transport, including damp, splashes and humidity;
- Institute Strikes Clauses;
- Institute War Clauses;
- Damage caused by inappropriate handling;
- Theft and loss;
- Fire;
- Malicious actions, acts of terrorism and sabotage;
- Strikes and riots;
- Damages caused by water (flooding, splashes, rain);
- Depreciation or artistic loss as a result of any accident, including accidental or fortuitous hygrometric variations;
- Infestations;
- Natural disasters, including seismic or atmospheric phenomena.